



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.243

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2004

08 PÁGINAS

## Peixes de cerâmica são colocados no Parque

O prefeito Laerte Tetila (PT) aproveitou a manhã de segunda-feira (05.04) para acompanhar a colocação de dois peixes de cerâmica com os traços da espécie “Dourado” no Parque Antenor Martins, Lago do Flórida, confeccionados pelo atelier do Mestre Cilso Tibúrcio e que medem aproximadamente dois metros e meio de altura. “Queríamos que estivesse tudo pronto para que a população pudesse ver os Dourados dentro do lago, durante a Festa do Peixe, evento que entrará no calendário festivo de Dourados”, disse Tetila.

Lelian Paschoalick, diretora de Cultura da Fundação Cultural e de



Valmir Leite/AgCom

*Peixes de cerâmica medem aproximadamente 2,50 m de altura*

Esportes de Dourados disse que houve pressa em colocar as cerâmicas devido a preparação do parque para a 1ª Festa do Peixe que começou ontem (06.04) e vai até o dia 10 deste mês. As esculturas são obras do Projeto “Arte na Rua” que

visa valorizar o artista local espalhando pela cidade várias obras como potes, peixes, capivara, onças e araras e que fazem parte do projeto de revitalização da cidade. “A Funced está preparando mais uma surpresa que mede cinco metros e meio de altura”,

lembrou Lelian.

A Funced já colocou vários tipos de cerâmica do Atelier Barro Vivo, do Mestre Cilso, para decorar ruas, rotatórias e praças da cidade, como vasos, totens e animais. Uma capivara, colocada na esquina das avenidas Weimar Torres e Presidente Vargas foi furtada por vândalos. Junto com Tetila estavam os secretários municipais de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca; de Educação, Antônio Leopoldo Van Suypen; de Serviços Urbanos, Laércio Arruda; o diretor da Agência de Comunicação Popular - Agcom, José Henrique Marques e os vereadores, Wilson Biasotto e Margarida Gaigher.

## Parque foi preparado para grandes eventos

Uma das maiores realizações da administração do prefeito Laerte Tetila (PT) nos setores de lazer, entretenimento, espaço para a cultura, arte e recuperação do meio ambiente, a revitalização do Parque Antenor Martins, tem proporcionado sua utilização para os mais diversos tipos de eventos,

como a I Festa do Peixe, que já está acontecendo no local.

Para o prefeito Tetila, a revitalização do parque, feita em parceria com o governo estadual, devolveu um espaço que estava sem utilização há mais de 20 anos para a comunidade. “Ninguém havia se preocupado com o parque nessas duas décadas e agora,

que o devolvemos, com mais segurança, mais atrações e melhores condições de uso, ainda recebemos críticas da oposição, que esteve ao lado daqueles que abandonaram a cidade”, destaca Tetila.

Ele disse que está muito feliz com os eventos que vêm sendo realizados no parque, tanto os promovidos pela

Administração Municipal, quanto àqueles realizados por instituições particulares, como o show de Chrystian e Ralf; o Verão Dourados; o lançamento da campanha de trânsito do Detran/MS; um dia de lazer dos filhos de funcionários da Enersul, entre outros e, agora, a I Festa do Peixe.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Huberto N. dos Santos Paschoalick (interino) 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suypen 411 7606  
Mário C. Tompes da Silva (interino) 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dário Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

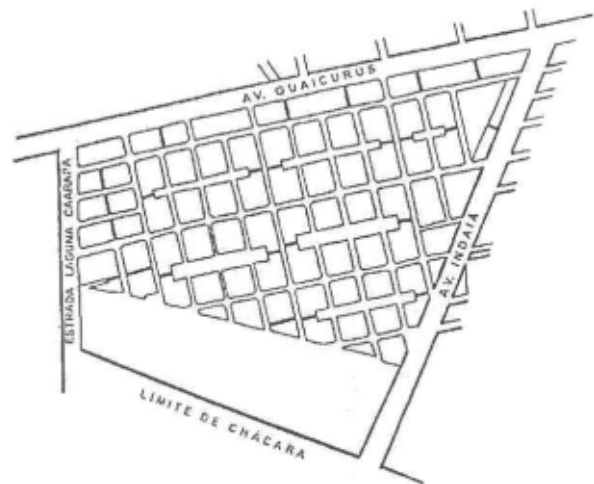
## Editais

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 04/2004

Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência, pelo não cumprimento (Roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

#### Setor 06: Limites

Avenida Guaicurus, Avenida Indaiá, Limite de Chácaras, Rodovia MS, Laguna Carapã.



#### Bairro que engloba o setor:

Altos do Indaiá

Dourados-MS, 02 de abril de 2004.

**Laércio Arruda**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### EDITAL Nº 001/04/SEMAD – 1ª CONVOCAÇÃO - DE 07 DE ABRIL DE 2004

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 007/04/SEMAD de 26/11/2004, publicado no Diário Oficial nº 1157, de 26/11/2004, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

#### 1. - DO EXAME DE SAÚDE

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

#### 2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

#### 3. Da posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

#### 4. DA ENTRADA EM EXERCÍCIO

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para apresentação de todos os documentos e escolha de vagas constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para escolha de vaga e posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 07 de abril de 2004.

**José Marques Luiz**

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos

FUNÇÃO: Vigia

Nº	Classificação	Nome
1	1º	RAIMUNDO GONCALVES
2	2º	DAMIAO MENDES DA ROCHA
3	3º	AMILTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
4	4º	VALDEMIR DA SILVA
5	5º	SERGIO FERREIRA DE SOUZA
6	6º	FABIO DA COSTA SANTOS
7	7º	JOSE BONFIM DOS REIS
8	8º	LUIZ CARLOS RODRIGUES
9	9º	NILSON SANTANA MOREIRA
10	10º	VALDEMIR NOGUEIRA DA SILVA

#### ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

**Editais**

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 13/04/2004  
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos  
FUNÇÃO: Vigia

Nº	Classificação	Nome
1	1º	RAIMUNDO GONCALVES
2	2º	DAMIAO MENDES DA ROCHA
3	3º	AMILTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
4	4º	VALDEMIR DA SILVA
5	5º	SERGIO FERREIRA DE SOUZA
6	6º	FABIO DA COSTA SANTOS
7	7º	JOSE BONFIM DOS REIS
8	8º	LUIZ CARLOS RODRIGUES
9	9º	NILSON SANTANA MOREIRA
10	10º	VALDEMIR NOGUEIRA DA SILVA

**ANEXO III**

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DE VAGAS E POSSE.

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DATA: 19/04/2004  
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos  
FUNÇÃO: Vigia

Nº	Classificação	Nome
1	1º	RAIMUNDO GONCALVES
2	2º	DAMIAO MENDES DA ROCHA
3	3º	AMILTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
4	4º	VALDEMIR DA SILVA
5	5º	SERGIO FERREIRA DE SOUZA
6	6º	FABIO DA COSTA SANTOS
7	7º	JOSE BONFIM DOS REIS
8	8º	LUIZ CARLOS RODRIGUES
9	9º	NILSON SANTANA MOREIRA
10	10º	VALDEMIR NOGUEIRA DA SILVA

**ANEXO IV**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (06/10/2002 e 27/10/2002);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:  
Lotação: Secretaria Municipal de Educação  
C/C Caixa Econômica Federal nº:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Pública e Guarda Municipal de Dourados  
C/C Banco do Brasil nº:

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO**

Nome completo \_\_\_\_\_  
Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_ Horário de Trabalho \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

(Município, Estado, União, entidade Privada)  
 sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.  
Dourados - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_  
CPF (MF) nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Assinatura do Candidato

## Editais

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---	---

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:**

Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V. Sª autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados - MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
---	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_ /REF/Classe \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_, em exercício na unidade \_\_\_\_\_, vem mui

respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- mudança de cidade  
 outro emprego  
 baixo salário  
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados - MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Extrato

## EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SESC E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

OBJETO: ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEMAD, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA DIVERSAS.

VALOR: OS FUNCIONÁRIOS DA SEMAD PAGARÃO AO SESC, NO ATO DA MATRÍCULA, A IMPORTÂNCIA ANUAL EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) PARA A TAXA INDIVIDUAL OU R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) PARA TAXA FAMILIAR.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 17 DE MARÇO DE 2004, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 16 DE MARÇO DE 2005, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

## Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 077/2004/CLC/PMD  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
EDITAL: N.º 010/2004

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 10 de maio de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 06 de abril de 2004.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/03/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Lab Shop Medical Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/03  
OBJETO: Aquisição de produtos médico hospitalares.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 47.443,20 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/03/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Embamed Indústria e Comércio Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/03  
OBJETO: Aquisição de produtos médico hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 58.303,47 (Cinquenta e oito mil, trescentos e três reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Cirumed Comércio Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 36.395,00 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Imagem Produtos Radiológicos Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 12.871,80 (Doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
NDT Comercial Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 27.674,20 (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
D.M.H. Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 13.372,40 (Treze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 10.573,20 (Dez mil, quinhentos e setenta e três reais vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
M.S. Diagnóstica Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 3.136,00 (Três mil, cento e trinta e seis reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/03/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 040/03  
**OBJETO:** Aquisição de produtos médico hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
2.042 – Manutenção da Atenção Básica  
8787 – Material de Consumo  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações****EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/03

OBJETO: Aquisição de produtos médico hospitalares.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 8.574,80 (Oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Papeleria Douralivro Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/03

OBJETO: Aquisição de produtos médico hospitalares.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.56 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 061/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

CSA Forte Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 010/03

OBJETO: Acréscimo de R\$ 1.938,71 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) ao valor inicial do contrato FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 066/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 023/2004

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 23 de abril de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra

citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 02 de abril de 2004.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 086/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 024/2004

OBJETO: Aquisição de material para composição de massa asfáltica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 26 de abril de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 05 de abril de 2004.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 057/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 025/2004

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 27 de abril de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 06 de abril de 2004.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Resoluções****RESOLUÇÃO /RET/Nº.04/1207/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração-Interina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/03/941/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.235, página 14 do dia 26 de março de 2004, que concede férias, a Servidora Pública Municipal, Maura Márcia Benites Coronel, matrícula funcional nº. “150821”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAUP) para que onde consta, Maria Márcia Benites Coronel, passe a constar, Maura Márcia Benites Coronel.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

**RESOLUÇÃO /RET/Nº.04/1208/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração-Interina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/11/5499/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.159, página 03 do dia 28 de novembro de 2003, que concede férias, a Servidora Pública Municipal, Ana Ramona Barbosa da Rosa, matrícula funcional nº. “3811”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para que onde consta, a partir de 01 de dezembro de 2003, passe a constar, 06 de janeiro de 2004, devido fim da licença Médica no dia 05.01.2004.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

**RESOLUÇÃO /AN/Nº.04/1209/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração-Interina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/02/573/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.218, página 04 do dia 03 de março de 2004, que concede férias ao Servidor Público Municipal Rudimar Claus, matrícula funcional nº. “114760103”, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), “30” (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de “08.07.02/03”, a partir de 01 de Março de 2004, por motivo do mesmo não ter período para gozo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

**RESOLUÇÃO /AN/Nº.04/1211/04/SEMAD**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração-Interina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/03/919/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.235, página 14 do dia 26 de março de 2004, que concede férias a Servidora Pública Municipal Aninha Pereira Costa, matrícula funcional nº. “501931”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAUP), “30” (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de “09.04/03/04”, a partir de 12 de Abril de 2004.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro (2004).

**Joana Lourdes Cristaldo Romero**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

# Poder Legislativo

## Portaria

### PORTARIA Nº 012/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar CARLOS ALBERTO SIGOLO do cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de

Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

## Extratos

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2004

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86, RÁDIO CLUBE DE DOURADOS LTDA, CNPJ N.º 03.602.901/0001-41

OBJETO: veiculação de material informativo de interesse público com release elaborados pela Assessoria de Imprensa sobre as atividades parlamentares, conforme disposto na Licitação - Tomada de Preço n.º 001/2003, Lote 02.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 08 de março de 2004 a 08 de dezembro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 08 de março de 2004.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 001/2004.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

Dourados(MS), 08 de março de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Cnpj n.º 15.469.091/0001-86, e EDITORA GRÁFICA OPINIÃO LTDA, Cnpj n.º 05.530.839/0001-55.

OBJETO: Veiculação de material informativo de interesse público com material fornecido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Dourados sobre as atividades parlamentares, através da Rede Mundial de Computadores (<http://www.reporterms.com.br>).

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), dividido em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 18 de março de 2004 a 18 de dezembro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 18 de março de 2004.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 001/2004.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira  
Dourados(MS), 18 de março de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
Presidente

# Outros Atos

## Convocação

### CONVOCAÇÃO 002/ 2004 - CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de acordo com as normas regimentais, convoca as conselheiras deste conselho, para reunião ordinária a realizar-se no dia 12 de abril de 2004, às 15h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, na rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 (fundos), para tratar da seguinte pauta:

- Avaliação das atividades do dia 08 de março/ 04;

- Avaliação da Plenária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (25/03/2004);
- Sorteio para duração do mandato (cf. Lei 2591/ 93);
- Celebração do dia 1º de maio/ 04;
- Outros assuntos.

Atenciosamente

**Zonir Freitas Tetila**  
Presidente do CMDM